

MUNICÍPIO DE PONTÃO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

ANEXO III - AÇÕES DE GOVERNO

ÓRGÃO	1	CAMARA DE VEREADORES - EMPRESA (27)		
UNIDADE	1	CAMARA DE VEREADORES		
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa			
OBJETIVO:	Garantir o Pleno funcionamento das atividades do poder Legislativo Municipal			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Habitantes (Pessoas)		5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		
Total do Programa:		1.300.000		
	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida		2.022
A	Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Vinculo	Meta Física	1
	Produto: Atividade Mantida		Valor	1.113.000
	Função: 01 - Legislativa			
	Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
	Objetivo	Prover de recursos orçamentarios e financeiros, o pgto de profissionais, pagamento dos Vereadores e Servidores, manter e ampliar todas as atividades do Poder Legislativo afim de atender a populacao e executar os trabalhos Legislativos na forma da Legislação vigente. Também manter o espaço da Camara Municipal de Vereadores e manter toda a parte funcional e de divulgação oficial do Poder Legislativo, inerente as atividades Legislativas		
A	Ação: 2002 - Publicações Legais e Institucionais da Camara Municipal	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade Mantida		Valor	15.000
	Função: 01 - Legislativa			
	Subfunção: 131 - Comunicação Social			
	Objetivo	Prover recursos orçamentarios e financeiros para a efetiva publicação dos atos legais e institucionais do Legislativo Municipal.		
P	Ação: 1001 - Aquisição Imóvel, Obras e Equipamento e Material Permanente para o Legislativo		Meta Física	5
	Produto: Aquisição de Imóvel, Obras e Equipamentos e Materiais Permanentes para o Legislativo		Valor	172.000
	Função: 01 - Legislativa			
	Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
	Objetivo	Prover de recursos orçamentarios e financeiros necessários para a aquisição de bens móveis e imóveis, aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, mobiliários, veículo e outros equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos Legislativos afim de atender toda a população.		
ÓRGÃO	2	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE	1	GABINETE DO PREFEITO		

PROGRAMA:

0021 - Administração Governamental

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicadores do Programa		Índice recente		
Habitantes (Pessoas)		5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		
Total do Programa:		795.000		
A	Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	660.000
	Função:	04 - Administração		
	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Objetivo	Referente, custeio de todas as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para melhor atender a demanda de toda a população. Também contribuições as Associações, Regionais, Estaduais e Nacionais, de acordo com a Legislação vigente. Prever também a aquisição de equipamentos (informática, veículos ar condicionado e outros equipamentos), administração e manutenção do CONDICA, a fim de atender toda a população. Atendendo a legislação Vigente.		
A	Ação:	2004 - Manutenção da Coordenadoria de Mulher	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	15.000
	Função:	04 - Administração		
	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para atender todas as atividades da JCoordenadoria da Mulher, acompanhando e orientando todas as mulheres conforme as ações desenvolvidas pela coordenadoria.		
P	Ação:	1003 - Equipamentos e Material Permanente p/ Gabinete do Prefeito	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	Valor	120.000
	Função:	04 - Administração		
	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Objetivo	Manter e zelar o patrimônio público, instalar e manter câmeras de segurança, para vigiar e proteger todo o patrimônio público, pois este deve ser usado para o serviço de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espaços públicos para um bom atendimento a população.		

ÓRGÃO

3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE

1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA:

0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Administração abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicadores do Programa		Índice recente		
Habitantes (Pessoas)		5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		

Total do Programa:					1.870.000
A	Ação:	2005 - Manutenção da Secretaria de Administração		Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.770.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Objetivo	Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de levar divulgacao oficial aos municipes, acao do Poder Executivo na ampliacao da arrecadacao e dos servicos oferecidos a toda a populacao.Tambem interpretar toda a legislacao vigente para o correto desempenhos das acoes de Governo. facilitar e proporcionar o acesso a informatica e internet as pessoas SIC. residentes na cidade e interior do Municipio, de acordo com a Legislacao vigente.Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de concursos publicos Municipais em todas as Secretarias e em todos os niveis.			
A	Ação:	2006 - Manutenção do Patrimonio Publico		Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Objetivo	Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter camaras de seguranca, para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos publicos para um bom atendimento a populacao.			
A	Ação:	2007 - Divulgação Oficial e Manutenção Assessoria da Imprensa		Meta Física	1
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	15.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	131 - Comunicação Social			
	Objetivo	Promover a divulgacao dos Atos Oficiais,Leis, Decretos e outros documentos de interesse da municipalidade. A comunicacao social do governo e de grande importancia, deve ser entendida como instrumento de acao politica do Governo Municipal e do seu programa de acao. As linhas fundamentais de comunicacao devem ser voltadas para a promocao da agenda administrativa e na construcao de marcas do Municipio, fortalecendo a imagem de Pontão, autoestima e o orgulho dos pontonenses. Tambem disponibilizando toda informacao por meio eletronico - portal do Municipio, Jornal Oficial e Espaco Oficial no radio e tv. tornado cada vez mais transparente as acoes desenvolvidas pela Administracao, atendendo a Legislacao vigente, deacordo com a Lei Federal.12.527/2011.			
P	Ação:	1004 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração		Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	50.000
	Função:	04 - Administração			
	Objetivo	Aquisicao de equipamentos de informatica, mobiliarios, veicul.e outr.equip. para a Secretaria,outr.Setores afim de desenvolver as funcoes adequadamente Adequirir veiculos, computadores, impressoras, scanners, maquinas filmadoras, fotograficas, equipamentos de sonorizacao, maquinas de reprografias, data Show, moveis, utensilio de escritorio e locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Tambem prever recursos para para instalar e manter camaras de seguranca em pontos estrategicos no Centro Administrativo e logradouros publicos, cfe. determina a Legislacao vigente.			
P	Ação:	2100 - Manutenção de Conselhos Municipais		Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
	Função:	04 - Administração			
	Objetivo	Esta ação visa a manutenção das atividades dos diversos conselhos Municipais, que dão suporte e orientações às ações do governo municipal, atendendo a legislação vigente .			
P	Ação:	2101 - Manutenção de Consórcios Regionais		Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	20.000

	Função:	04 - Administração			20.000
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros para manter e ampliar a participação em consorcios regionais, atendendo toda a Legislação vigente relacionadas aos Consorcios em que o Município faz parte e contribui, Conforme determina a Legislação vigente.			

ÓRGÃO	4	SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE	1	SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA:	0023 - Administração dos Recursos Financeiro
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal da Fazenda.

Indicadores do Programa	Índice recente
Habitantes (Pessoas)	5.520

Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022
---	--------------

Total do Programa:	823.000
---------------------------	----------------

A	Ação:	2204 - Gestão Tributária Eficiente	M.Fiscal	1
	Produto:	Atividade mantida	Valor	103.000
	Função:	04 - Administração		
	Subfunção:	122 - administração Financeira.		

Objetivo	Incremento da receita municipal. Necessidade de reestabelecer o equilibrio financeiro e ampliar a capacidade de investimentos, com vista ao cumprimento da funcao socio-economica do municipio e a concretizacao do bem estar da sociedade pontonense. Incentivar com premiacao todos os cidadaes que necessitarem dos servicos e produtos no comercio local, incerindo o Municipio no Programa Nota Fiscal Gaucha, e em todos os Programas que incentivem a melhorar a arrecadacao, fomentar o comercio, industria, servicos e Agropecuaria, em fim todas as atividades inerentes ao Programa Incremento de Receitas e Acoes de Governo, cumprindo a Legislação vigente.			
-----------------	---	--	--	--

A	Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	700.000
	Função:	04 - Administração		
	Subfunção:	123 - Administração Financeira		

Objetivo	Executar as acoes de forma a proporcionar aos municipes acoes do Poder Executivo, sendo na arrecadacao de impostos, pgto de fornecedores, folha de pgto da administracao, manutencao das acoes administrativa e ampliacao das acoes, para melhor atender a toda a populacao. Todas as acoes realizada pela Secretaria e Setores da mesma, mediante autorizacao do Prefeito Municipal, cumprimento da legislaao vigente na integra. Divulgacao dos Relatorios contabeis: Bimestrais, quadrimestrais, semestrais,e anuais, conforme determina a Legislação.			
-----------------	---	--	--	--

P	Ação:	1005 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria da Fazenda	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	Valor	20.000
	Função:	04 - Administração		
	Subfunção:	123 - Administração Financeira		

Objetivo	Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda, adquirir computador, impressoras, scanner, maquinas filmadoras, fotograficas, quip. de sonorizacao, data show, moveis e utensilios de escritorio, locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria da fazenda, Contabil,tesouraria,tributos e fiscalizacao, em fim to das acoes para atender com eficiencia todos os municipes e populacao em geral.			
-----------------	--	--	--	--

ÓRGÃO	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:	1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Indicadores do Programa		Índice recente		
Habitantes (Pessoas)		5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		
Total do Programa:		1.948.000		
A / P	Ação:	2018 - Preservação e Conservação Ambiental (Manutenção FMMA)	Meta Física	1
	Produto:	18 - Gestão Ambiental	Valor	6.000
	Função:	541 - Preserv.e Conserv. Ambiental		
	Subfunção:	1008 - Gestão Política Meio Amb.		
	Objetivo	Preservação e conservação ambiental, trabalhos educativos em manejo de dejetos, recolhimentos de lixos		
A	Ação:	2099 - Manutenção Conselho Agricultura	Meta Física	1
	Produto:	18 - Gestão Ambiental	Valor	2.000
	Função:	541 - Preserv.e Conserv. Ambiental		
	Subfunção:	1008 - Gestão Política Meio Amb.		
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros para a manutenção das atividades do CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, visando atender a demanda das ações e encaminhamentos propostos pelo conselho.		
P	Ação:	1006 - Equip. P/ Sec.Agricultura	Meta Física	1
	Produto:	20- Planej. E Orçamento	Valor	5.000
	Função:	122 - Administ. Geral.		
	Subfunção:	1009 - Gestão Política Agropecuária.		
	Objetivo	Prever recursos para adquirir equipamentos, sendo equipamento de informatica, veiculos, moveis e utensilios de escritorio, adequar sistemas equipando a Secretaria para melhorar o atendimento a toda a populacao.tambem visando a melhorar a producao primaria, incentivando a diversificacao de cultura, atendendo a Legislacao Vigente.		
A	Ação:	2009 - Manut. da Sec. Municipal de Agric. E Meio Ambiente	Meta Física	1
	Produto:	20 - Agricultura	Valor	1.340.000
	Função:	122 - Administração Geral		
	FunçãoSubfunção	122 - 1009 - Gestão Política Agropecuar.		
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter todas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo pgto de Pessoal, encargos, servicos de informatica, naterial de espediente e outros servicos inierente ao servicos prestados pela Secretaria, conforme preve a Legislacao.Tambem aquisicao de equipamentos de informativa, veiculos, moveis e outros. apoiar empresas de agroindustrias,feira do produtor,atividades festivas e culturais, fomentar a agricultura,manter convenios e parcerias com EMATER e outrs entidades para apoiar a agricultura em nosso municipio,em todo seguemento.		
A	Ação:	2012 - Manut. do Viveiro Municipal	Meta Física	1
	Produto:	20 - Agricultura	Valor	10.000
	Função:	605 - Abastecimento		
	Subfunção:	0130 - Sementes e Mudás.		

	Objetivo	O viveiro municipal tem como objetivo suprir a demanda da Secretaria de Meio Ambiente para o plantio de mudas de árvores de pequeno porte e ornamentais nas praças e jardins do município, BEM COMO FORNECER MUDAS DE ARVORES NATIVAS PARA RFLORESTAMENTOS AOS PRODUTORES RURAIS.			
A / P	Ação:	1134 - Incentivo a produção Agrícola e Agropecuaria		Meta Física	1
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	200.000
	Função:	601 - Prom. Da Produção Vegetal			
	Subfunção:	0130 - Sementes e Mudas.			
	Objetivo	Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuaria, psicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementara renda agricola adequirindo maquinas,equipamentos incentivando toda a forma de producao primaria, com destaque na bacia leiteira, producao suina, implantacao de agroindustria incentivando toda e qualquer atitude ou projetos que venham a incentivar e valorizar a cultura primaria, tambem os eventos voltados a bacia leiteira a suinocultura, destacando para o Jantar do Peixe e valorizando a producao primaria em toda sua cadeia. Proporcionar meios para viabiliar o sinal da internet no interior do Município, atendendo a Legislaçao vigente. Incentivo a Bacia Leiteira, Psicultura, Suinocultura, Grãos.			
A / P	Ação:	2014 - Convenio Emater		Meta Física	2
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	65.000
	Função:	606 - Extensão Rural			
	Subfunção:	0131 - Mecanização Agrícola			
	Objetivo	Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuaria, psicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementara renda agricola, através da parceria com a Emater, orientando e capacitando o produtor rural e sua familia, através das técnicas desenvolvidas pela mesma.			
A / P	Ação:	2013 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola		Meta Física	2
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	30.000
	Função:	606 - Extensão Rural			
	Subfunção:	0131 - Mecanização Agrícola			
	Objetivo	Correspondente a manutencao e ampliacao da Patrulha agricola, para melhor atender as necessidades do homem do campo, na producao primaria, melhorando as condicoes de trabalho nas propriedades rurais, mantendo o funcionamento da patrulha agricola em nosso municipio, com novos equipamentos (rolo compactador autopropelido, caminhao tracado, motoniveladora, carrotes e outros equipamentos para ampliacao e manutencao da PATRULHA AGRICOLA. Atendendo a Legislaçao Vigente. A presenta ação, objetiva a previsão de recursos, financeiros e orçamentários, para a manutenção da Patrulha Agrícola bem como a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 Distribuidor de Calcário, 1 Máquina para Feno, 5 carroções agrícolas, Uma escavadeira Hidráulica.			
A	Ação:	2011 - Programa Troca- Troca		Meta Física	600
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	40.000
	Função:	606 - Extensão Rural			
	Subfunção:	0132 - Inc. Amp. Pequeno Agricult.			
	Objetivo	O programa Troca-Troca de Sementes visa atender a demanda e incentivar a ampliação da area plantada de milho no território do municipio, diminuindo o custo de formação de lavoura aos produtores rurais, Com essas ações, a secretaria beneficia o agricultor com um custo menor para a produção e amplia a capacidade de atendimento, um maior volume total de sementes, o que resultará em ampliação na área plantada no municipio com sementes do programa.			
A	Ação:	2017 - Manutenção e Restauração de estradas, pontes e bueiros		Meta Física	2.500
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	100.000
	Função:	691 - Promoção Comercial			
	Subfunção:	0142 - Desenv. Agronegócios			

	Objetivo	Referente a construcao,manutencao, de estradas, pontes, bueiros, proporcionando melhor trafegabilidade,no escoamento do produto,melhorando a qualidade de vida de toda a populacao. Tambem aquisicao e licenciamento de cascalheiras e pedras para produzir pedra britada, melhorando e ampliando as estradas municipais, facilitando o escoamento da producao agricola, industrial,comercial. Proporcionar seguranca e qualidade para o transporte escolar e de toda a populacao que necessita locomover-se, e transportar a producao agricola, industrial e comercial. Tambem atendendo os objetivos de Convenios com o Governo Federal, Estadual com o intuito de ampliar, melhorar nossas estradas municipais para escoarmos a producao agricola com seguraca e o deslocamento de toda a populacao com seguranca, atendendo as normas de transito e Legislacao Vigente.			
A	Ação:	2137 - Manutenção de Poços e Rede de Distribuição de Agua Potavel		Meta Física	2.500
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	50.000
	Função:	691 - Promoção Comercial			
	Subfunção:	0142 - Desenv. Agronegócios			
	Objetivo	Prever recursos para manutencao do sistema de abastecimento de agua no perímetro urbano e interior do municipio, sendo manutencao, ampliacao e aquisicao de novos equipamentos para tratamento de agua, a fim de levar agua potavel a todos os municipes de Pontão, focando a prevencao da saude a todos os osuarios.Atendendo a Legislacao Vigente.			
A	Ação:	1135 - Manutenção de Estradas, Recursos Próprios e INCRA		Meta Física	2.500
	Produto:	20 - Agricultura		Valor	100.000
	Função:	691 - Promoção Comercial			
	Subfunção:	0142 - Desenv. Agronegócios			
Objetivo	Prever recursos para manutencao do sistema de transporte municipal .Atendendo a Legislacao Vigente.Buscando o desenvolvimento rural, com ênfase no escoamento da produção, melhorias no transporte escolar e na qualidade de vida da comunidade do interior, com recursos próprios e convênios com o INCRA.				
ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	1	TOTAL DOS GASTOS			
VALORES GLOBAIS					7.616.000
GASTOS COMPUTADOS					
PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDEB.				
Total do Programa:					6.300.000
P	Ação:	1009 - Equip. Mat. Permanente p/ Educaçao	Vinculo	Meta F.	10
	Produto:	12 - Educaçao.	20	Valor	40.000
	Função:	361- Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental			
	Objetivo	Adquirir equipamentos, sendo: Computadores,maquinas,veiculos,moveis,AR-condic.carteiras, cadeiras escolares, utensilios de escritorio, adiquirir ou locar sistemas, para realizacao das tarefas inerentes a Secretaria de Educacao, visando o atendimento de toda a comunidade escolar, com recursos Federais, Estaduais e municipais. Tambem instalacao de equipamentos, tais como: Sistema de videomonitoramento, Projetores e outros que venham a melhorar o ambiente escolar, com base na Legislacao Vigente. Aquisição de computadores laboratorio, camaras para escolas.			
A	Ação:	2019 - Manutenção Ensino Fundamental em Turno Integral	vinculos	Meta Física	1
	Produto:	12 - Educaçao	20	Valor	4.700.000
	Função:	361- Ensino Fundamental	31		
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental			

	Objetivo	Correspondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de material, servicos, para o desenvolvimento do ensino fundamental, aprimorando o desenvolvimento cultural, social e pessoal a toda populacao escolar. Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, moveis (veiculos), nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para manutencao e desenvolvimento do ensino infantil e fundametal a fim de atender a populacao escolar. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para realizar concursos publicos para suprir as necessidades do Magisterio Municipal, conforme determina a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2020 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	vinculos	Meta Física	12
	Produto:	12 - Educação	20-31	Valor	1.200.000
	Função:	361- Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental			
	Objetivo	Correspondente a manutencao,ampliacao do transporte escolar, permitindo o ensino de qualidade a todos os estudantes de Creche, ensino infantil e fundamental, transportando toda a populacao escolar com seguranca, atendendo Convenios firmados com o Governo Federal, Estadual, cumprindo oque determina a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2022 - Merenda Escolar Ensino Infantil		Meta Física	462
	Produto:	12 - Educação	1079	Valor	20.000
	Função:	361- Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental			
	Objetivo	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”			
A	Ação:	2185 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	Vinculo	Meta Física	462
	Produto:	12 - Educação	1079	Valor	200.000
	Função:	361- Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental			
	Objetivo	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”			
A	Ação:	2021 - Manutenção Educação Infantil	Vinculo	Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação	20-31	Valor	50.000
	Função:	365 - Educação Infant. C/ MDE			
	Subfunção:	0080 - Educ. Crianças 0 a 6 anos			
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para atender a demanda da educação infantil, visando Seu principal objetivo que é promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação			
A	Ação:	1164 - Educação Conectada	vinculos	Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação	20 31	Valor	40.000
	Função:	361- Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental			
	Objetivo	Correpondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de equipamentos de informática e todos os materiais necessários para aulas online			
A	Ação:	2029 - Manutenção, Conservação de Predios escolares	Vinculo	Meta Física	2
	Produto:	12 - Educação	20	Valor	50.000
	Função:	361- Ensino Fundamental			

	Subfunção:	0082 - Ensino Fundamental		
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, com a manutenção das estruturas físicas das escolas em perfeitas condições de utilização pela comunidade escolar.		

ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS

PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recursos do Município, Estado e União.

Indicadores do Programa		Índice recente			
Habitantes (Pessoas)		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022			
Total do Programa:		1.316.000			
P	Ação:	1010 - Aquisição Equipamentos com Recursos de Alienação e bens	Vínculo	M. Física	2
	Produto:	12 - Educação	1105	Valor	100.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0082- Ensino Fundamental.			
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros, com rec. da alienação de bens para atender as necessidades da educação, sendo aquisição de equipamentos, realização de obras em prédios escolares e repasse ao RPPS com Lei específica atendendo a Legislação vigente.			
A	Ação:	2023- Salario Educação	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação	1050	Valor	310.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental			
	Subfunção:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.			
	Objetivo	Dotar de recursos orçamentarios e financeiros, para atender todos os objetivos do Programa Salario Educação, em toda a sua finalidade, atendendo todos os alunos municipais, sendo transporte com veículo do Município ou terceirizado, atendendo a Legislação vigente.			
A	Ação:	2020 - Transporte Escolar Ensino Fundamental	Vínculo	Meta Física	12
	Produto:	12 - Educação	1031	Valor	400.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental	1070		
	Subfunção:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.			
	Objetivo	Manter o transporte escolar a todos os alunos com recurso do transporte Escolar, proporcionando acessibilidade as escolas no Município, com qualidade e segurança a população escolar. Também transporte para Escolas Técnicas em outros Municípios da Federação, sendo com veículos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da população escolar. Recurso Federal, Estadual e Municipal. cfe. determina a Legislação.			
A	Ação:	2022- Merenda Escolar Ensino Infantil	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação	1079	Valor	30.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental	1170		
	Subfunção:	0089- Alimentação Escolar			
	Objetivo	Prever recurso Orcamentarios e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliado no crescimento físico e cultura, recurso da União, Estado e Município, atendendo sempre a legislação vigente.			

A	Ação:	2185- Merenda Escolar Ensino Fundamental	Vinculo	Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação	1079	Valor	100.000
	Função:	361 - Ensino Fundamental	1170		
	Subfunção:	0089- Alimentação Escolar			
	Objetivo	Prever recurso Orcamentarios e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliado no crescimento fisico e cultura, recurso da Uniao, Estado e Municipio, atendendo sempre a legislacao vigente.			
A	Ação:	2027 - Apoio Ensino Médio - Transporte escolar		Meta Física	12
	Produto:	12 - Educação		Valor	10.000
	Função:	362 - Ensino Médio			
	Subfunção:	0093 - Ensino Médio			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para auxiliar o transporte escolar para , Cursinhos Universitarios, Cursos Tecnicos Profissionalizantes, para uma boa formacao Educacional,cultura e Profissional a todos que buscam uma formacao de nível médio, com transporte de qualidade, seguranca, seja com veiculos da Municipalidade ou terceirizados, com base na Lei Municipal especifica.			
A	Ação:	1147 - Alojamento Instituto Educar		Meta F.	30
		12 - Educação		Valor	10.000
		205 - Ensino de Graduação			
		0090 - Assist. Educ. Ens. Superior			
A / P	Ação:	2033 - Manutenção Biblioteca Municipal	Vinculo	Meta F.	1
	Produto:	12 - Educação		Valor.	10.000
	Função:	364 - Empreed. Turístico			
	Subfunção:	0150 - Prom. Do Turismo			
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orcamentarios, para manter o Centro Cultural em pleno funcionamento, visando atender toda populacao nas atividades culturais. Prever recuros para ampliar, manter e adquiri equipamentos, equipamentos de informatica, mobiliarios, acervos, livros, colecoes, para atender a cultura em toda sua plenitude, oportunizando a populacao acesso a cultura. Tambem mantendo e ampliando o espaco da Biblioteca Municipal, e outros espasos que sejam usados para apresentacoes das Oficinas culturais e de aprendizado.			
A	Ação:	2028-- Apoio Ensino Superior Transporte	Vinculo	Meta Física	3
	Produto:	12 - Educação	0001	Valor	180.000
	Função:	205 - Ensino Superior			
	Subfunção:	0093 - Ensino Médio			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para auxiliar o transporte escolar para os Universitarios, Cursinhos Universitarios, Cursos Tecnicos Profissionalizantes, para uma boa formacao Educacional,cultura e Profissional a todos que buscam uma formacao Superior, com transporte de qualidade, seguranca, seja com veiculos da Municipalidade ou terceirizados, com base na Lei Municipal especifica.			
A	Ação:	2024 - Manutenção Educação Especial		Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação		Valor	10.000
	Função:	365 - Educação Infntatil			
	Subfunção:	0089 - Alimentação Escolar			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros oportunizados alunos com necessidades especias, para frequentar a escola, os espacos culturais em busca de oportunidades e qualificacao de seus conhecimentos e oportunizando a inclusao na sociedade, com transporte escolar seguro e o espaco de aprendizado acolhedor. conforme determina a Legislação. Salário Profissional			

A / P	Ação:	2031- Eventos Culturais		Meta Física	1
	Produto:	13 - Cultura		Valor	20.000
	Função:	363 - Ensino Profissional			
	Subfunção:	0150 - Promoção do Turismo			
	Objetivo	Prever recursos para promocao de eventos culturais, comemoracao de datas civicas, religiosas, manutencao e ampliacao de espacos culturais (casa da Cultura, resgate da historia do Municipio (Trevos de acesso a cidade, Promocao de grupos de Etnias, e outras acoes julgadas necessarias para o desenvolvimento cultural em nosso Municipio, com forma de desenvolvimento humano social e de lazer a toda a populacao.Tambem a realizacao de mostra cultural de PONTÃO, tais como: Festa do peixe e Concurso Municipal do vinho,Festa do Padroeiro Municipal Santo Antão,Jantar das Familias, eventos culturais, valorizar cultura e as tradicoes em nosso Municipio. Tambem apoio as Vocacoes,Sacerdotais e Religiosas,manutencao do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.Incentivar todos os EVENTOS relacionados fomento da producao primaria e a cultura em toda sua dimensao. Propocionara recursos orcamentarios e financeiros para semana do Municipio Aniversário de Emancipação Política do Municipio de Pontão.			
A / P	Ação:	2032 - Corais e Banda Municipal		Meta Física	1
	Produto:	13 - Cultura		Valor	5.000
	Função:	392 - Difusão Cultura			
	Subfunção:	0101 - Apoio Incentivo as Artes			
	Objetivo	Manter,ampliar a Banda Municipal e Coral Municipal, para melhor divulgar a nossa cultura e a nossa Identidade, em datas comemorativas e festivas, Culturais, Religiosa, Civicas e Sociais. Salário Profissional			
A	Ação:	2034 - Manutenção das Atividades do CMD		Meta Física	1
	Produto:	27 - Desporto e Lazer		Valor	70.000
	Função:	812 - Desporto Comunitário			
	Subfunção:	0180 - Desporto Comunitário			
	Objetivo	Manter a apoiar o esporte comunitario, proporcionado atividades esportivas, fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir a convivencia, lazer e sociabilidade. Organizar campeonatos em todas as modalidades, demo do que toda a populacao seja contemplada, a participar em Campet.esportivas Municipal e Regional em todas as modalidades abrangendo todas as faixas etarias de nossa populacao, portanto prever rec. Orcamentarios e financeiros, convenios ou contratos com Entidades do Municipio do Estado(SESC/SESI) levando enterterimento, esportes de qualidade a toda a populacao.Tambem apoiar escolinhas esportivas,(Passofundense, Chapecoense e outras) observado sempre a Legislacao vigente.			
A	Ação:	1011- MANUTENÇÃO QUADRAS DESPORTIVAS	VINCULO	Meta Física	462
	Produto:	27 - Desporto e Lazer	0001	Valor	50.000
	Função:	812 - Desporto Comunitário			
	Subfunção:	0180 - Desporto Comunitário			
	Objetivo	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislacao.			
A	Ação:	2030- Manut. Ensino - EJA-ENCEJA		Meta Física	1
	Produto:	12 - Educação		Valor	11.000
	Função:	366 - Educ. de Jovens e Adultos			
	Subfunção:	0091 - Combate ao Analfabetismo			
	Objetivo	Proporcionar a Educação de Jovens e Adultos e permitir que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido.			
ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE	1	SECRETARIA DE OBRAS			

PROGRAMA:		1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente		
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.		
Indicadores do Programa		Índice recente		
Habitantes (Pessoas)		5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		
Total do Programa:		4.502.000		
A	Ação:	1012 - Equipamentos para Secretaria de Obras	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	30.000
	Função:	15 - Urbanismo		
	Subfunção:	0112 - Serv. de Limpeza Urbana		
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para adquirir, maquinas, veiculos e outros equipamentos, tambem ampliacao e melhorias no Parque de maquinas, com objetivo de melhor atender toda a populacao que necessita dos trabalhos do DMER,e Equipe de ServiCos Urbanos, com recursos proprios e alienacao de bens do Municipio, recuros Estaduais e Federais.Atendendo toda a populacao.Tambem prever recursos para adquirir equipamentos atualizados para realizacao dos servicos publicos com seguranc a aos servidores e toda a populacao, de acordo com a legislacao vigente. Aquisição de Caminhão 2022, aquisição de retroescavadeira 2023, aquisição de escavadeira hidraulica 2024		
P	Ação:	1014- Aquisição Equipamentos com recursos de Alienação de Bens	Meta Física	1
	Produto:	26 - Transporte	Valor	100.000
	Função:	782 - Transp. Rodoviário		
	Subfunção:	0170 - Estradas Vicinais		
	Objetivo	Prevere recurso orcamentarios e financeiros para adquirir imoveis, moveis, obras, investimento com recursos da alienacao com recurso livre, tambem pode ser repassado ao RPPS, com Lei especifica e bem fundamentada, atendendo a Legislacao especifica.		
P	Ação:	2035 - Manutenção da Secretaria de Obras	Meta Física	1
	Produto:	26 - Transporte	Valor	1.950.000
	Função:	782 - Transp. Rodoviário		
	Subfunção:	0170 - Estradas Vicinais		
	Objetivo	Correspondente a acoes inerentes a Secretaria de Obras, para o atendimento a toda populacao melhorando e embelezando a cidade, melhorando Pracas,ruas, parque, com ajardinamento, recuperacao de calcadas, calcamento, manutencao de vias asfaltadas,iluminacao publica, coleta e destinacao do lixo, manutencao e ampliacao do cemiterio, saneamento pluvial e cloacal e outras /acoes julgadas necessarias para que todos os locais publicos tornam-se agradaveis para o convivio de todas as pessoas. Tambem realizar tarefas inerentes aos trabalhos na area rural, suprir a Secretaria de obras com recursos humanos, material, equipamentos, para a realizacao obras,servicos necessarios atendendo no possivel a demanda da comunidade. prever recursos orcamentarios e financeiros para realizacao de concursos publicos. Atendendo sempre a Legislacao vigente.		
A	Ação:	2036 - Manutenção de Praças Públicas	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	20.000
	Função:	15 - Urbanismo		
	Subfunção:	0112 - Serv. de Limpeza Urbana		
	Objetivo	Referente acoes para ampliar e manter Pracas Municipais. Proporcionar o conforto e lazer a toda a populcao, melhorando a qualidade de vida de toda a populacao pontonense e aos visitantes.Tambem revitalizando todos os logradouros Publicos, junta a Praca Municipal, adequar um espaco para o lazer, encontro e convivencia com pessoas idosas, com intuito de melhorar a qualidade de vida. Tambem melhorando o espaco para a realicao de eventos comemorativos as Festas Natalinas, final de ano, Pascoa e outras festividades de acordo com o calendario de eventos e a Lei vigente.		

A	Ação:	2042- Iluminação Pública		Meta Física	1
	Produto:	25 - Energia		Valor	250.000
	Função:	752 - Energia Eletrica			
	Subfunção:	0114 - Iluminação Pública.			
	Objetivo	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica, com trocas de lampadas, luminarias danificadas, luminarias completas, nas ruas e avenidas. Pagamento de energia em logradouros publicos e iluminacao publica, com pagamento de energia publica a concessionaria,Proporcionando seguranca e qualidade de vida a toda a populacao, conforme Legislacao vigente de acordo com o regramento CIP. Substituir as lampadas atuais por lampadas LED e Implementar a geração de Energia Solar, visando a economia de recursos mensais, hoje direcionados para o pagamento das tarifas de energia e do custo da iluminação pública, no âmbito do municipio.			
P	Ação:	2037 - Manutenção Defesa Civil		Meta Física	1
	Produto:	Comunidade Assistida		Valor	30.000
	Função:	06- Segurança Pública			
	Subfunção:	122- Administração Geral			
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orcamentarios a fim de atender e amenizar toda populacao atingida por situacoes climaticas severas,situacao anormal, que necessitam de auxilio de ordem humanitaria e material, alimentos em fim todos os servicos inerentes a uma situacao de anormalidade que o Municipio e a populacao venha a ser acometida. Atendendo a Legislacao vigente.			
A / P	Ação:	1013 - Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas		Meta Física	1
	Produto:	Ruas Pavimentadas		Valor	100.000
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451-Infra Estrutura Urbana			
	Objetivo	Manter, ampliar, construir vias publicas, melhorando, construindo passeios publicos, proporcionando a toda populacao acessibilidade nos passeios e logradouros publicos as vias publicas dando condicoes de trafegabilidade,escoamento de toda a producao ate a comercializacao,proporcionando desenvolvimento economico de nos so Municipio. Prever tambem construcao de porticos nas entradas principais de nossa cidade e proporciar a todos, qualidade de vida. Tambem ampliar a construcao de calcamentos, recapeamentos asfaltico, atendendo todas as acoes inerentes que sao necessarias para manter melhorar as vias publicas em nossa cidade, de acordo com a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2038 - Limpeza Pública		Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	307.000
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
	Objetivo	Correspondente a toda acao de coleta publica, sendo coleta seletiva do lixo domiciliar e de logradouros publicos, proporcionando a toda a populacao coforto e bem estar. Contratacao por empreitada global coleta e reciclagem do lixo, capina e varricao dos logradouros publicos, paisagismo urbano com corte de grama, podas de arvores e plantio, coleta de lixo nas comunidade do interior, todo o servico de melhorias do meio ambiente, proporcionando qualidade de vida a toda populacao, atendendo a Legislacao vigente.Tambem ampliar, manter o espaco onde e feito a reciclagem de todo o lixo do municipio.			
A / P	Ação:	1151 - Construção Capela Mortuária		Meta Física	1
	Produto:	Capela Construida		Valor	60.000
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
	Objetivo	A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, além de evitar gastos com aluguel do imóvel, a construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.			
A / P	Ação:	2039- Cemiterio Municipal		Meta Física	1

	Produto:	Atividade Mantida		Valor	
	Função:	15 - Urbanismo			20.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
	Objetivo	Promover melhorias, ampliando o espaço físico, melhorando o acesso interno e externo, proporcionando acessibilidade e segurança a toda a população pontonense, que queiram enterrar seus entes queridos, e manter os espaços, lapides dos seus familiares, e todo os serviços inerentes ao Cemiterio Municipal. Também construção de gavetas e lapides para entes. Adquirir terreno pra ampliar a area do Cemiterio Municipal e construir um espaço para novos Jasigos, Gaveteiros e Lapides. Atendendo a Legislação vigente.			
A	Ação:	2040 - Manut. Rede Esgoto		Meta Física	1
	Produto:	Redes de Esgoto		Valor	
	Função:	17 - Saneamento			15.000
	Subfunção:	512 - Saneamento Basico Urbano			
	Objetivo	Referente a manutencao ampliacao do sistema de coleta de esgoto cloacal preservando as aguas da contaminacao proporcionando qualidade de vida a populacao. Os recursos serao provinientes do tesouro Municipal e parcerias com o Gov. Estadual e Governo Federal. Atendendo toda a finalidade do Projeto, atendendo a Legislação Vigente. Projeto Junto a União abrangendo todo perimetro urbano			
A	Ação:	2041 - Drenagem Residuos Sólidos		Meta Física	1
	Produto:	Residuos Drenados		Valor	
	Função:	17 - Saneamento			10.000
	Subfunção:	512 - Saneamento Basico Urbano			
	Objetivo	A rede de drenagem urbana está entre as principais responsáveis pela veiculação de cargas poluidoras incluindo resíduos sólidos. A identificação de fontes geradoras desta poluição e estudos referentes à quantificação e classificação dos resíduos transportados na rede de drenagem torna-se de relevante importância para a avaliação correta do seu impacto para dar suporte às medidas de gestão e controle. Considera os serviços, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, como conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de: "a) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; b) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.			
A / P	Ação:	2014 - Manutenção de Estradas e Pontes		Meta Física	1
	Produto:	26 - Transporte		Valor	
	Função:	782 - Transp. Rodoviário			100.000
	Subfunção:	0170 - Estradas Vicinais			
	Objetivo	Referente a construçao,manutencao, de estradas, pontes, bueiros, proporcionando melhor trafegabilidade,no escoamento do produto,melhorando a qualidade de vida de toda a populacao. Também aquisição e licenciamento de cascalheiras e pedras para produzir pedra britada, melhorando e ampliando as estradas municipais, facilitando o escoamento da produção agrícola, industrial,comercial. Proporcionar segurança e qualidade para o transporte escolar e de toda a população que necessita locomover-se, e transportar a produção agrícola, industrial e comercial. Também atendendo os objetivos de Convenios com o Governo Federal, Estadual com o intuito de ampliar, melhorar nossas estradas municipais para escoarmos a produção agrícola com segurança e o deslocamento de toda a população com segurança, atendendo as normas de trânsito e Legislação Vigente.			
A / P	Ação:	2044 - Manutenção da Frota de Maquinas		Meta Física	1
	Produto:	26 - Transporte		Valor	
	Função:	782 - Transp. Rodoviário			1.500.000
	Subfunção:	0170 - Estradas Vicinais			

	Objetivo	Prever recursos orçamentario e financeiro para manter, melhorar toda a frota municipal, atendendo todos os objetivos do DMER, qual seja a melhorias das estradas, municipais, pontes, pontilhoes, bueiros, tambem acessos as propriedades rurais, facilitando a retirada da producao. Prosseguindo auxiliando todos os servicos necessarios no perimetro urbano. Tambem adquirir equipamentos, peças de reposicao, combustivel, lubrificantes, pneus para manter a frota municipal em atividade tanto nas estradas municipais e estradas de acesso as propriedades rurais. Tambem adquirir novos equipamento, maquinas, veiculos modernizando o Parque de maquinas para o atendimento com seguraca a toda populacao.			
A / P	Ação:	2046 - Construção e Manutenção de Abrigos nas paradas de Ônibus		Meta Física	1
	Produto:	26 - Transporte		Valor	10.000
	Função:	782 - Transp. Rodoviário			
	Subfunção:	1102 - Manut. Serv. Transporte			
	Objetivo	Prever recursos para ampliar, manter os abrigos e paradas de onibus no meio rural e perimetro urbano, proporcionando segurança, conforto a todos os usuarios.			

1012

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS.

Indicadores do Programa		Índice recente			
Habitantes (Pessoas)		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022			
RECURSOS			ASPS	4.902.000	
P	Ação:	2097 - Manutenção de Conselhos Municipais de Saúde	Vinculo	Meta Física	3
	Produto:	10 - Saúde	40	Valor	7.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	1003 - Gestão da Política de Saúde			
	Objetivo	Esta ação visa a manutenção das atividades dos diversos conselhos Municipais, que dão suporte e orientações às ações do governo municipal, atendendo a legislação vigente .			
A	Ação:	2047- Manutenção Atividades de Saúde no Município	Vinculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	40	Valor	4.720.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	1003 - Gestão da Política de Saúde			
	Objetivo	Prever recursos orçament. financ. para manutencao e aperfeicoamento das atividades de saude, melhoria do espaco fisico, renovacao e aquisicao de moveis, equipamento de informatica e outros equipamentos, pagamento de pessoal e desenvolvimento das acoes julgadas necessarias para a manutencao das acoes na area da saude de forma a garantir o acesso de toda a comunidade no sistema municipal de saude. Tambem repasse ao CONSIN , hospitais e Entidades medicas, que atende a populacao necessitadas de um atendimento especializado na area medica e todos os servicos inerentea a saude. Tambem auxiliando com medicamentos, e outras acoes julgadas necessarias para atender a todos que necessitarem. Proporcionar recursos orçamentarios e financeiros para a realizacao de Concursos Publico em todos os niveis.			
P	Ação:	1015- Equipamentos e Material Permanente para Secretaria e Unidades de Saúde	Vinculo	Meta Física	3

	Produto:	10 - Saúde	40	Valor	50.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	1003 - Gestão da Política de Saúde			
	Objetivo	Prover de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de veículos, máquinas, mobiliários equipamentos médicos, equipamentos de informática, AR, necessários para o bom atendimento de toda a população que necessitar de atendimento médico, odontológico nas Unidades do Município, conforme determina a Legislação.			
A	Ação:	2049- Sist. Abatecimento de Água	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	40	Valor	125.000
	Função:	304 - Vigilância Sanitária			
	Subfunção:	0119 - Saneamento Básico			
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para ampliação, manutenção da rede de água potável no interior do Município, tratando e monitorando todos os dias os poços de água potável, proporcionando a toda a população saúde e qualidade de vida. Equipamento p/ poços para o tratamento da água, garantindo a sua potabilidade, proporcionando saúde preventiva disponibilizando água potável a toda população, de acordo com as normas e a Legislação Vigente.			
RECURSOS				ALIENAÇÃO	100.000
P	Ação:	1016- Equip. Material Permanente com recursos de Alienação de Bens da Saúde	Vínculo	Meta Física	3
	Produto:	10 - Saúde	1104	Valor	100.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	1003 - Gestão da Política de Saúde			
	Objetivo	Prever recursos para o investimento em saúde com recursos de alienação. adquirir equipamentos, veículos, obras na área de saúde. Também repasse ao RPPS previdência dos Servidores Municipais, com Lei específica, conforme preve a Legislação.			
RECURSOS				UNIÃO	1.654.500
A	Ação:	2050 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ACS - Agente Comunitário de Saúde	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	312.500
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	0061 - Agentes Comunit. Saúde			
	Objetivo	<p>"No caso dos ACS - os recursos de AFC+IF são do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Art. 10 da Portaria nº 1.024/2015), mais especificamente do componente Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;</p> <p>Pode-se verificar no detalhamento dos repasses do Fundo Nacional de Saúde a inclusão dos itens "Assistência Financeira Complementar - 95 por cento" e "Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por cento";</p> <p>A cada mês, serão retirados valores do item "Agentes Comunitários de Saúde" e transferidos para os itens "Assistência Financeira Complementar - 95 por cento" e "Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por cento" (Nos termos do Art. 8 da Portaria nº 1.024/2015);</p> <p>O quanto será transferido de um item a outro, depende do número de ACS em atividade com vínculo direto e devidamente registrado no SCNES;</p> <p>A soma dos valores dos itens "Assistência Financeira Complementar - 95 por cento" + "Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por cento" + "Agentes Comunitários de Saúde" deve ser igual ao maior valor mensal do item "Agentes Comunitários de Saúde" repassado no primeiro semestre de 2015 (Art. 8 da Portaria nº 1.024/2015);</p> <p>O repasse dos recursos financeiros será efetuado periodicamente em cada exercício, que corresponderá a 12 (doze) parcelas mensais, incluindo-se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano."</p>			

A	Ação:	2053-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	320.000
	Função:	301- Atenção Básica			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			
	Objetivo	Caracterização e composição das equipes: Anexo 1 do anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Incentivo: Sessão I do Capítulo I da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017 e Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014. >> Orientações sobre solicitação de credenciamento: Nota Técnica nº 405/2018- COGPAB/DAB/SAS/MS.			
A	Ação:	2240 -PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Programa de INFORMATIZAÇÃO DA APS	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	50.000
	Função:	301- Atenção Básica			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			
	Objetivo	O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar na gestão dos serviços de saúde e na melhoria da Unidade.			
A	Ação:	2250 -INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	10.000
	Função:	301- Atenção Básica			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			
	Objetivo	Dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil, para o ano de 2021.incentivo financeiro com base em critério populacional - incentivo com base na população municipal ou do Distrito Federal transferido nas 4 (quatro) primeiras competências financeiras do ano de 2021, calculado da seguinte forma: valor per capita anual de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) multiplicado pela estimativa da população dos municípios e Distrito Federal, de acordo com os dados populacionais do ano de 2019 divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);			
A	Ação:	2203 - PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS (CUSTEIO) FARMACIA VIVA	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4503	Valor	200.000
	Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	Subfunção:	0069 - Assist. Farmaceutica			
	Objetivo	Aprova o repasse dos recursos de investimento e custeio, em parcela única, para os Municípios selecionados pelo Edital SCTIE/MS nº 2/2019. objetivo é a seleção de projetos de estruturação e consolidação de assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos (AF em PMF), com ênfase em garantia e controle de qualidade, contribuindo para garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF). CUSTEIO: Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde, servidores ativos relacionados a cepics.			
A	Ação:	2058 - FARMACIA BÁSICA - FEDERAL	Vínculo	Meta Física	1

	Produto:	10 - Saúde	4503	Valor	25.000
	Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	Subfunção:	0069 - Assist. Farmaceutica			
	Objetivo:	<p>Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017 Art. 537. O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios: (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 3º)</p> <p>I - a União repassará o valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS. (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 3º, I) (com redação dada pela PRT MS/GM 2001/2017)</p> <p>II - estados: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS; e (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 3º, II)</p> <p>III - municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS. (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 3º, III) § 1º O Distrito Federal aplicará, no mínimo, o somatório dos valores.</p>			
A	Ação:	2192 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Incentivo Financeiro da APS - DESEMPENHO - ANTIGO PMAQ	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	65.000
	Função:	301- Atenção Básica			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			
	Objetivo:	<p>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO PMAQ (ATÉ COMPETÊNCIA 08/2020): APÓS PAGAMENTO SERÁ REALIZADO BASEADO NO ATINGIMENTO DAS METAS DOS INDICADORES (PORT. 3222/2019 e NT nº 5/2020) - NÃO PODE COMPRAR QUIPAMENTOS COM CUSTEIO</p> <p>Buscando atender a essas premissas, foi definido um conjunto de indicadores que pudessem ser acompanhados de forma sistemática e cujo acesso às informações possibilitasse a avaliação dos dados agregados por equipe, tendo, portanto, prioritariamente, o Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab) como principal fonte de dados. Nesse processo, foram estabelecidos 07 (sete) indicadores, já definidos na Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.</p> <p>A avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) no conjunto dos indicadores será consolidada em um Indicador Sintético Final (ISF), que determinará o valor do incentivo financeiro a ser transferido ao município. O ISF corresponde ao cálculo do desempenho do conjunto dos sete indicadores selecionados. Esse indicador será aferido a cada 04 (quatro) meses com repercussão financeira para os 04 meses subsequentes. Esse ciclo se repetrá quadrimestralmente.</p>			
A	Ação:	2194 -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - AMB E HOSP.	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4501	Valor	81.000
	Função:	302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			

	Objetivo:	<p>Considerando a pactuação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, com relação à programação assistencial, bem como a pactuação no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, com relação às políticas nacionais de saúde;</p> <p>Art. 4º Os recursos MAC, objeto desta Portaria:</p> <p>I - são transferidos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma regular e automática, em 12 parcelas no ano;</p> <p>II - representam um valor bruto, sobre o qual incidem eventuais descontos e, portanto, não correspondem necessariamente aos valores transferidos, informados mês a mês no sítio do Fundo Nacional de Saúde;</p> <p>III - oneram o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade; e</p> <p>IV - estão detalhados e atualizados mensalmente no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade</p>			
A	Ação:	2245 -AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - "SAÚDE NA HORA"	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	180.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	1003 - Gestão da Política de Saúde			
	Objetivo:	<p>PORTARIA Nº 930, DE 15 DE MAIO DE 2019</p> <p>Institui o Programa "Saúde na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família.</p> <p>Objetivos do Programa "Saúde na Hora":</p> <p>I - ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;</p> <p>II - ampliar o número de usuários nas ações e nos serviços promovidos nas USF;</p> <p>III - reduzir o volume de atendimentos de usuários com condições de saúde de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares.</p> <p>.</p> <p>O Programa "Saúde na Hora" será destinado à USF que oferte aos usuários os mesmos serviços de saúde durante todo o horário estendido de funcionamento da unidade, observados ainda os seguintes critérios:</p> <p>I - Quanto ao funcionamento da USF PONTÃO:</p> <p>USF com funcionamento mínimo de 60 (sessenta) horas semanais, sendo 12 (doze) horas diárias ininterruptas, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira; ou, 11 (onze) horas diárias ininterruptas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, e 5 (cinco) horas diárias aos sábados ou domingos. O incentivo financeiro adicional ao programa "saúde na hora" por USF, terá os seguintes valores mensais:</p> <p>R\$ 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais), para as USF, com Saúde Bucal, com funcionamento mínimo de 60 (sessenta) Horas semanais;</p>			
A	Ação:	2246 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	50.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	074 - Saúde Bucal			
	Objetivo:	<p>Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação</p>			
A	Ação:	2247- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	7.000
	Função:	301- Atenção Básica			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			

	Objetivo:	<p>"DOS INCENTIVOS FINANCEIROS DE CUSTEIO ÀS AÇÕES NO ÂMBITO DO PSE</p> <p>Art. 12. Fica instituído o incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do PSE, que será repassado fundo a fundo, anualmente, em parcela única, por intermédio e as expensas do MS, por meio do Piso Variável da Atenção Básica - PAB Variável, em virtude da adesão do Distrito Federal e dos municípios ao PSE, no valor de R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), para o Distrito Federal e municípios com 1 (um) a 600 (seiscentos) educandos inscritos.</p> <p>§ 1o O Distrito Federal e municípios terão o valor do incentivo financeiro de custeio de que trata o caput acrescido de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada intervalo entre 1 (um) e 800 (oitocentos) educandos inscritos que superarem o número de 600 (seiscentos).</p> <p>§ 2o O cálculo do incentivo financeiro do segundo ano do ciclo do PSE a ser repassado para o Distrito Federal e municípios levará em conta a realização das ações pactuadas na adesão e monitoradas pelo MS.</p> <p>§ 3o A qualquer tempo o MS poderá crescer os recursos financeiros do PSE, observando as demandas sanitárias e epidemiológicas do país e indicadores de saúde do Distrito Federal e municípios que possam colocá-los em situação de vulnerabilidade perante o(s) evento(s)."</p>			
A / P	Ação:	2055 - INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA (PFVisa)	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4502	Valor	12.000
	Função:	205 - Vigilância Epidemiológica			
	Subfunção:	0071 - Prev. Controle de Doenças			
	Objetivo:	<p>Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 463, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017. O Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa) a ser transferido aos municípios será calculado mediante valor per capita à razão de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para os municípios cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMRm.</p>			
A / P	Ação:	2060- INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	11.000
	Função:	205 - Vigilância Epidemiológica			
	Subfunção:	0071 - Prev. Controle de Doenças			
	Objetivo:	<p>PORTARIA Nº 2.687, 02 DE OUTUBRO DE 2020</p> <p>INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE COM BASE NA ESTIMATIVA POPULACIONAL DO IBGE, FICA DEFINIDOS QUE OS VALORES DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SERÃO TRANSFERIDOS EM PARCELAS MENSAS, CORRESPONDENTES A 1/12 (UM DOZE AVOS) DOS VALORES PACTUADOS, PARA OS FUNDOS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS DE SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS - NÃO PODE MAIS COMPRAR EQUIPAMENTOS</p>			
A / P	Ação:	2054- VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Agentes de Combates a ENDEMIAS	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4502	Valor	21.000
	Função:	205 - Vigilância Epidemiológica			
	Subfunção:	0071 - Prev. Controle de Doenças			

	Objetivo:	<p>"No caso dos ACE - os recursos de AFC+IF são do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Piso Fixo de Vigilância em Saúde (Art. 3 da Portaria nº 1.243/2015); A cada mês, serão retirados valores do item "Piso Fixo de Vigilância em Saúde" (Art. 3 da Portaria nº 1.243/2015) e transferidos para os itens: assistência financeira complementar e incentivo financeiro; O quanto será transferido de um item a outro, depende do número de ACE em atividade com vínculo direto e devidamente registrado no SCNES; Nos termos da Portaria nº 1.243/2015, art. 3º, quando for retirado 50% do montante mensal do Piso Fixo de Vigilância em Saúde, não será mais retirado, e a União continuará complementando até o valor do quantitativo máximo de ACE; A soma dos valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde + AFC + IF poderá ser igual ou maior que o valor do Piso no primeiro semestre de 2015, dependendo do número de ACE considerado para o cálculo; O repasse dos recursos financeiros será efetuado periodicamente em cada exercício, que corresponderá a 12 (doze) parcelas mensais, incluindo-se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano.</p>			
A / P	Ação:	2231 -INCREMENTO PAB-EMENDA PARLAMENTAR	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4500	Valor	250.000
	Função:	205 - Vigilância Epidemiológica			
	Subfunção:	0071 - Prev. Controle de Doenças			
	Objetivo:	<p>Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado. O programa prevê incrementar, de maneira temporária, em até 100% dos somatórios do piso da atenção básica (PAB), fixo, variável e agentes comunitários de saúde aferidos em 2019 para o município. Funcional Programática: 10.301.5019.2E89.</p>			
RECURSOS			FUNASA		100.000
A	Ação:	1142- FUNASA ESGOTO	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	2016	Valor	100.000
	Função:	304 - Vigilância Sanitária			
	Subfunção:	0119 - Saneamento Básico			
	Objetivo:	Recursos para atender à demanda de recursos financeiros conforme programa desenvolvido de saneamento básico municipal			
RECURSOS			ESTADO		365.000
A	Ação:	2051 - ESF ESTADUAL	Vínculo	Meta Física	2
	Produto:	10 - Saúde	4090	Valor	125.000
	Função:	301- Atenção Básica			
	Subfunção:	0062 - Assist. Domic. Saúde			

	Objetivo:	O repasse do incentivo financeiro para Estratégia de Saúde da Família (ESF) será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês cada equipe de ESF com Equipes de Saúde Bucal e no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês para cada equipe de ESF sem Equipe de Saúde Bucal implantadas nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Os recursos financeiros oriundos desta Portaria podem ser utilizados pelos municípios para despesas de custeio e de capital, a exemplo do pagamento de salários, gratificações e premiações de profissionais novos ou previamente existentes, aquisição de equipamentos, insumos, veículos, treinamento e educação permanente, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde da Família, bem como outras ações desde que estejam coerentes com a Portaria 2488/2011 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Básica. Parágrafo único - Preferencialmente, devem ser pactuadas com as equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal do município a aplicação dos recursos financeiros de que tratam esta portaria.			
A	Ação:	2052 - FARMACIA BÁSICA ESTADO	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4050	Valor	35.000
	Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	Subfunção:	0069 - Assist. Farmaceutica			
	Objetivo:	O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é tripartite e, no Rio Grande do Sul, se dará com a aplicação de, no mínimo, os seguintes valores: I - União: R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS. II - Estados: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo I e IV da RENAME vigente no SUS. III - Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo I e IV da RENAME vigente no SUS. Os municípios são responsáveis pela aquisição e fornecimento dos insumos complementares relacionados abaixo, definidos na Portaria GM/MS nº 2.583/07, destinados aos usuários insulino-dependentes de que trata a Lei Federal nº 11.347/2006. I – tiras reagentes para medida de glicemia capilar. II – lancetas para punção digital. III – seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina. IV - glicosímetros. § 1º - As tiras reagentes para medida de glicemia capilar serão fornecidas conforme critérios para concessão referidos na Portaria GM/MS nº 2.583/07. § 2º - Os municípios deverão aplicar no mínimo R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano do valor da contrapartida Estadual e, no mínimo, R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano da Contrapartida municipal para a aquisição dos insumos.			
A	Ação:	2063 - Atenção Básica em Saúde - PIES - ESTADO	Vínculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4011	Valor	205.000
	Função:	301 - Atenção Básica			
	Subfunção:	1003 - Gestão da Polít. De Saúde			

	Objetivo:	<p>OBS: UNICO RECURSO DA ATENÇÃO BÁSICA QUE PODE COMPRAR EQUIPAMENTOS - Valores mensais a serem definidos conforme cálculo: $0,3 * (CPG)+0,05(CPinf)+0,15 (CPido)+0,3 (RTL)+ 0,2(IVS)$. Cobertura de eSF; Número de ACS; 10% para educação permanente. Os recursos referentes a esta Resolução devem ser utilizados pelos municípios exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, para despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando à ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como outras ações desde que estejam coerentes com Política Nacional de Atenção Básica. Podemos referenciar algumas das despesas viáveis basicamente custeio através de quatro elementos de despesa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos. Podemos citar como alguns exemplos os combustíveis; material educativo e/ou esportivo; material de expediente (escritório); embalagens; roupa de cama, mesa e banho; produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos desde que seu uso seja comprovadamente para as ações no âmbito da Atenção Básica municipal. 2. Contratação de Serviços de Terceiros; seja de pessoa física, seja de pessoa jurídica; para, por exemplo: realizar a manutenção e conservação de equipamentos e bens, seja móveis ou imóveis (inclusive manutenção de veículos), promover a limpeza e conservação de serviços, contratar serviço gráfico para confecção de material para promover a educação em saúde aos usuários e educação permanente dos profissionais, realizar pequenas reformas (sem caracterizar ampliação) de unidades de saúde, entre outros. 3. Contratação de consultoria e assessoramento inclusive pagamento de hora-aula para professores envolvidos em ações educativas especificamente para qualificar a Atenção Básica municipal. 4. Pagamento de diárias de trabalhadores conforme a legislação municipal pertinente ao tema. 			
A	Ação:	2056 - PIM - Primeira Infancia Melhor	Vinculo	Meta Física	1
	Produto:	10 - Saúde	4160	Valor	
	Função:	301 - Atenção Básica			60.000
	Subfunção:	0060 - Saúde da Crian. Alim.Mater.			
	Objetivo:	Recursos para atender a demanda do projeto de atenção na Primeira Infância			
TOTAL SECRETARIA DA SAÚDE					7.121.500
ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	1001 - Gestão da Política de Assist. Social				
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.				
Indicadores do Programa			Índice recente		
Habitantes (Pessoas)			5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022		
Total do Programa:			932.000		
P	Ação:	1021 - Equip. Mat. Permanente	vinculo	Meta Física	600
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	
	Função:	122 - Administração Geral			10.000
	Subfunção:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislacao vigente.			

A / P	Ação:	2064 - BLOCO IGDBF IND.GESTAO BOLSA FAMILI	Vinculo	Meta Física	600
	Produto:	08 - Assist. Social	1182	Valor	25.000
	Função:	122 - Administração Geral			
	Subfunção:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social			
	Objetivo	Atender o Programa do IGDBF. em toda a sua plenitude, para alcançar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislação Vigente.			
A / P	Ação:	2065 - Ind. Gestao Desc. Municipais IGDSUAS	Vinculo	Meta Física	600
	Produto:	08 - Assist. Social	1167	Valor	10.000
	Função:	122 - Administração Geral			
	Subfunção:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social			
	Objetivo	Atender o Programa do IGDSUAS. em toda a sua plenitude, para alcançar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislação Vigente.			
A / P	Ação:	2068 - Programa PEAS	Vinculo	Meta Física	500
	Produto:	08 - Assist. Social	1081	Valor	20.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos afim de atender o programa PEAS em toda a sua plenitude oportunizando aos adolescentes e jovens,mudanças de atitudes e construção de um projeto de vida. Prever ao Fundo de Assistência Social formas e condições para atender a finalidade do projeto, conforme determina a Legislação Vigente.			
A / P	Ação:	2069 - Programa PAIF	Vinculo	Meta Física	500
	Produto:	08 - Assist. Social	1195	Valor	165.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.			
A / P	Ação:	2177 - BL PSB FNAS (PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV)	Vinculo	Meta Física	500
	Produto:	08 - Assist. Social	1205	Valor	10.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros alcançar os objetivos do Programa Fortalecimento de Vínculos - FMASSCFV - Conforme Legislação Vigente.			
A / P	Ação:	2098 - Manutenção Conselho de Assistência Social	Vinculo	Meta Física	500
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	5.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para as despesas inerentes as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
A / P	Ação:	2070 - Manutenção Ativ.Sec.Assist.Social e CRAS	Vinculo	Meta Física	500
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	

	Função:	244 - Assist. Comunitária			527.000
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Assistencia Social, manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das atividades assistenciais, ampliando o espaco fisico, nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para a manutencao e desenvolvimento das acoes na area de assistencia social, de forma a garantir o acesso da comunidade carrentes a projetos desenvovidos pela secretaria e o CRAS, atendendo a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2071 - Projeto Plantão Social	Vinculo	Meta Física	430
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	10.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontram em sitacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2184 - Defesa CIVIL	Vinculo	Meta Física	430
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	30.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontram em sitacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2072 - Manutenção CONDICA	Vinculo	Meta Física	430
	Produto:	08 - Assist. Social	001	Valor	120.000
	Função:	244 - Assist. Comunitária			
	Subfunção:	0046 - Assist. Social Geral			
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para promover ações que estejam voltadas para a implantação/implementação de projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, de forma a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de programas e projetos que tenham ações com características de rede, através da disponibilização de recursos financeiros.			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	1	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde			
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS.			
Indicadores do Programa			Índice recente		
Habitantes (Pessoas)			5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022		
Total do Programa:			330.000		
P	Ação:	1019 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Planejamento	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	5.000

	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	121 - Administração Geral			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a toda a população, sempre cumprindo o que determina a Legislação vigente.			
P	Ação:	2073- Manutenção da Secretaria de Planejamento	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	325.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	121 - Administração Geral			
	Objetivo	Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de planejar as ações de governo			
ÓRGÃO	11	ENCARGOS GERAIS			
UNIDADE	1	ENCARGOS GERAIS			
PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde				
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPs.				
Indicadores do Programa			Índice recente		
Habitantes (Pessoas)			5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022		
Total do Programa:			4.302.400		
P	Ação:	2075- Amortização da Dívida Pública	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Dívida Amortizada	001	Valor	1.200.000
	Função:	28- Encargos Especiais			
	Subfunção:	843-Serviço da Dívida Interna			
	Objetivo	Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, material e patrimônio, cumprindo com as obrigações firmadas pelo Município, sendo: Operações de Créditos, (amortizações, encargos financeiros), de acordo com a Legislação vigente.			
P	Ação:	2076 - Sentenças Judiciais	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Dívida Amortizada	001	Valor	200.000
	Função:	28- Encargos Especiais			
	Subfunção:	843-Serviço da Dívida Interna			
	Objetivo	Prever recursos inerentes a SENTENÇAS JUDICIAIS,RPV,PRECATÓRIOS, manter as obrigações em dia, cumprir todas as decisões judiciais, em cumprimento ao disposto no art.100 da C.F. De acordo com a Legislação Vigente.			
P	Ação:	2077 - Amortização Débitos Previdenciários	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Dívida Amortizada	001	Valor	220.000
	Função:	28- Encargos Especiais			
	Subfunção:	843-Serviço da Dívida Interna			
	Objetivo	Prever recursos para amortização de débitos previdenciários, para manter os compromissos com obrigações patronais do município, atendendo a Legislação vigente.			

P	Ação:	2078 - Encargos Gerais	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Divida Amortizada	001	Valor	65.000
	Função:	28- Encargos Especiais			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais			
	Objetivo	Prever recursos para manter as obrigacoes do Municipio em dia, honrando seus compromissos, mantendo as obrigacoes inerentes regulares, mantendo os Encargos Sociais de acordo com a Legislacao.			
P	Ação:	2079 - Encargos Sociais	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Divida Amortizada	001	Valor	360.000
	Função:	28- Encargos Especiais			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais			
	Objetivo	Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras acoes julgadas necessarias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislacao vigente.			
P	Ação:	2080 - Reserva de Contingência	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Divida Amortizada	001	Valor	2.257.400
	Função:	99- Reserva de Contingência			
	Subfunção:	999- Reserva de Contingência			
	Objetivo	Cumprir o que determina a Legislacao sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislacao vigente.			

ÓRGÃO 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE 1 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TRABALHO E CIDADANIA

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPs.

Indicadores do Programa		Índice recente			
Habitantes (Pessoas)		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022			
Total do Programa:		275.000			
P	Ação:	1020 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	5.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	121 - Admiação Geral			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a toda a população, sempre cumprindo o que determina a Legislacao vigente.			
P	Ação:	2081- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Cidadania	Vinculo	Meta Física	5
	Objetivo	Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de planejar as ações de governo			
	Produto:	Atividade Mantida	001	Valor	

	Função:	04 - Administração			140.000
	Subfunção:	121 - Administração Geral			
P	Ação:	2085 - Nota Premiada	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	10.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	123-Administração Financeira			
	Objetivo	Manter o Programa Noita Premiada, visando o incentivo pela emissão de notas fiscais pelas empresas, focando no consumidor final, para que solicite a referida nota, inclusive com premiações e benefícios aos consumidores que apresentam as suas notas fiscais, proporcionando desta forma o crescimento e desenvolvimento do município, bem como diminuir a informalidade nas negociações comerciais no âmbito municipal.			
P	Ação:	2082 - Apoio a Geração Trabalho e Renda	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	65.000
	Função:	11 - Trabalho			
	Subfunção:	334- Fomento ao Trabalho			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para incentivar e auxiliar economicamente todos os muncipes, com transporte, promocao de cursos,qualificando os trabalhadores para melhorar os conhecimentos no desempenho de suas atividades, buscado resultados economicos, aprendizado, a fim de agregar valores economicos em suas familias, atendendo a Legislaçao.			
P	Ação:	2083 - Feiras e Exposições	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	10.000
	Função:	23 - Comércio e Serviços			
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial			
	Objetivo	Incentivar o Comércio, Industria e Prestadores de serviços, através de feiras, para dar visibilidade aos produtos e serviços oferecidos pelas empresas comerciais e industriais, bem como de prestação de serviços, visando a comercialização e colocação de seus produtos no mercado, gerando renda e ampliação de suas atividades, bem como o desenvolvimento do município.			
P	Ação:	2084 - Manutenção Distrito Industrial	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	30.000
	Função:	22 - Indústria			
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Objetivo	Manutenção e Ampliação do Distrito Industrial, para incentivação às empresas industriais do município, possibilitando assim a possibilidade das novas empresas se estruturarem e iniciar o processo, gerando empregos e renda à população do município.			
P	Ação:	2086 - Fomento à Indústria, Comércio e Turismo	Vínculo	Meta Física	5
	Produto:	Distrito Industrial em Funcionamento	001	Valor	10.000
	Função:	22 - Indústria			
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros, para fomentar a atividade incentivando economicamente e orientando todos que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e servicos, atraves de orientacao do orgao competente afim de obter bons resultados e fomentar a economia local. Incentivar a todos com premiacao aos cidadoes que adquirirem produtos e servicos no comercio local. incentivar a industria e comercio fomentos diversos, através da Associação Comercial, para realizacoes de campanhas que visem a fomentar o Comercio local e agregar valores a economia do Municipio. Tambem viabilizar a aquisicao de nova area para ampliacao e instalacao de novas industrias em nosso municipio. Atendendo a Legislaçao Vigente.			
P	Ação:	2087 - FOMENTO AO TURISMO	Vínculo	Meta Física	5

	Produto:	PROMOÇÃO DO TURISMO	001	Valor	5.000
	Função:	29 - Turismo			
	Subfunção:	695 TURISMO			
	Objetivo	Incentivar o Comércio, Industria e Prestadores de serviços, através de feiras, para dar visibilidade aos produtos e serviços oferecidos pelas empresas comerciais e industriais, bem como de prestação de serviços, visando a comercialização e colocação de seus produtos no mercado, gerando renda e ampliação de suas atividades, bem como o desenvolvimento do município.			

ÓRGÃO	13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
UNIDADE	1	SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA:	1003 - Gestão da Política de Saúde
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS.

Indicadores do Programa		Índice recente			
Habitantes (Pessoas)		5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022			
Total do Programa:		1.017.000			
P	Ação:	1021 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de HABITAÇÃO	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	2.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	121 - Admnição Geralstra			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislacao vigente.			
A	Ação:	2090 - Regularização Fundiária	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	50.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial			
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para as atividades de regularização fundiária do município, com enfase ao perímetro urbano, junto aos loteamentos incompletos, e junto ao corredor do daer, possibilitando assim, a melhoria na arrecadação de impostos, como o ITBI e IPTU, além do Desenvolvimento do município.			
A	Ação:	2088 - Manutenção Secretaria de Habitação	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	740.000
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	121 - Admnição Geralstra			
	Objetivo	Manter as atividades normais da Secretaria de Habitação, atendendo as necessidades da secretaria, como pessoal, encargos sociais, materiais de expediente, cursos, viagens, palestras e demais necessidades da secretaria, visando a melhoria da qualidade de vida de população, através de moradia de qualidade à população, através de fomentos e ações diretas junto a comunidade.			
A	Ação:	2091 - Manutenção de Habitações Populares	Vinculo	Meta Física	5
	Produto:	Equipamento Adquirido	001	Valor	225.000
	Função:	16 - Habitação			

Subfunção:	482 - Habitações Urbanas		
Objetivo	Prever recursos orçamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeiras, auxiliando eventualmente, com recursos financeiros e/ou materiais, para a recuperação e melhoria habitacional, da população de baixa renda no municipio. material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontram em situacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto à Assistência social e junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.		
PREFEITURA			29.312.400

ÓRGÃO	21	FUNDO R P P S - EMPRESA (21)
UNIDADE	1	FUNDO - R P P S
PROGRAMA:	0050 - Inativos e Pensionista da Previdência Estatutário	
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao FUNDO RPPS.	

Indicadores do Programa		Índice recente		
Habitantes (Pessoas)		5.520		
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		
Total do Programa:		4.296.400		
A	Ação:	2096 - Manut. Desp. Administ. Do RPPS	Meta Física	200
	Produto:	Servidor Assistido	Valor	100.000
	Função:	09 - Previdência Social		
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatuario		
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas Administrativas do RPPS.		
A	Ação:	2098 - Manut. Fundo Servidor - RPPS	Meta Física	170
	Produto:	Servidor Assistido	Valor	1.333.100
	Função:	09 - Previdência Social		
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatuario		
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Inativação e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contribuintes com o Regime Próprio de Precidencia municipal.Administrativas do RPPS.		
A	Ação:	2097 - Reserva de Contingência - RPPS	Meta Física	1
	Produto:	Servidor Assistido	Valor	2.863.300
	Função:	09 - Previdência Social		
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatuario		
	Objetivo	Manter a Reserva de Emergencia, para o Equilibrio Orçamentário do Rpps, bbem como para possiveis necessidades de suplementações e ou abertura de créditos adicionais e especiais junto das ações e atividades do RPPS.		
RPPS				4.296.400
CAMARA DE VEREADORES				1.300.000
PREFEITURA				29.312.400
TOTAL GERAL				34.908.800
RECEITA				34.908.800
DIFERENÇA				0

VELTON VECENTE HAHN

Prefeito Municipal

MICHELE HERMES

Secretária da Fazenda

EDILIO RUDY PREUSLER

Assessor Contábil CRC - Nº40.907

